



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 492, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos VII, XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; o Memorando Circular nº 243/2021 - GR, de 15 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 86/2021 – Proplan, de 16 de julho de 2021, com indicações de servidores para compor Grupo de trabalho; a Portaria nº 468, de 11 de agosto de 2021; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, ao Gabinete da Reitoria em 13 de agosto de 2021, solicitando alteração do coordenador do Grupo de Trabalho – GT, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 468, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

- I - Nagib Pereira do Amaral (coordenador);
- II – Edmara Rodrigues de Oliveira (membro); e
- III – Alexandra Maia Nolasco de Castro (membro)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA